



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 171/2019/SGP – Manaus, 25 de março de 2019 (\*)

Suspende, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a realização de audiências, sessões e prazos, durante a XI Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região, no período de 1º a 5 de abril de 2019, e autoriza o deslocamento dos Juízes do Trabalho à cidade de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do ATO CONJUNTO TRT11 1/EJUD/SGP, de 22-3-2019, que regulamenta a XI Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os Desembargadores e Juízes do Trabalho para o cumprimento da carga horária prevista no art. 3º da Resolução 13/2013 e no § 2º do art. 3º da Resolução 1/2008, da ENAMAT;

CONSIDERANDO a importância do evento e da premente necessidade de velar pelo aperfeiçoamento contínuo dos Magistrados e consequente melhoria na prestação dos serviços aos jurisdicionados,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a realização de audiências nas Varas do Trabalho do TRT da 11ª Região, das sessões do Tribunal Pleno e das Turmas, durante a XI Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região, no período de 1º a 5 de abril de 2019.

Art. 2º Autorizar o deslocamento dos Juízes do Trabalho à cidade de Manaus, no período supracitado, considerando os dias 31-3 e 6-4-2019 como trânsito, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Art. 3º Os prazos processuais que eventualmente iniciariam, terminariam ou estariam em curso nos dias 1º a 5 de abril de 2019 ficam automaticamente prorrogados para o dia 8 de abril de 2019 (segunda-feira), quando o expediente será retomado normalmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

(\*) Portaria publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), no dia 26-3-2019, edição 2690, e republicada para alteração da ementa e do art. 3º.